



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

LEI Nº. 1.989, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

ACRESCENTA O ARTIGO 31 À LEI MUNICIPAL Nº 1960, DE 9 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta o artigo 31 à Lei nº 1960, de 9 de março de 2024, com a seguinte redação:

Art. 31. *Compete à Secretaria Municipal de Administração a implantação e administração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.*

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 17 de abril de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

LEI Nº. 1.989, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

ACRESCENTA O ARTIGO 31 À LEI MUNICIPAL Nº 1960, DE 9 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta o artigo 31 à Lei nº 1960, de 9 de março de 2024, com a seguinte redação:

Art. 31. *Compete à Secretaria Municipal de Administração a implantação e administração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.*

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 17 de abril de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Planejamento, elaboração, organização e realização de processo seletivo para provimento de cargos do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00, acrescidos de R\$ 60,00 por candidato inscrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 1 - Departamento de Administração; Centro de Custo: 67 – Realização de Concursos e Seletivos; Despesa: 56/2024 - Compl. do Elemento: 3.3.90.39.48.00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: No máximo 12 (doze) meses, conforme cronograma aprovado.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01/2024; Processo Licitatório nº 04/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CNPJ nº 33.004.540/0001-00 / CONTRATADA e; FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA, CNPJ nº 04.845.150/0001-57 / INTERVENIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.380/2024/GAPRE, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA N.380/2024/GAPRE, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **GILVAN LIMA RAMOS**, (matrícula funcional n. 2304, CPF sob o n. ***.669.886-**, e-mail institucional obras@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Infraestrutura Rural, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional n. 1753, e-mail saplafi@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.2538/2024**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de extensão de rede e instalação de postes de concreto, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SINS-PU.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **MATHEUS MICAEL ARANTES PEREIRA** matrícula funcional n. 2366, e-mail institucional fro-tas@canabradonorte.org para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Art. 3º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 4º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 5º. Os documentos mencionados no *caput*, *in fine*, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de abril de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº
006/2024**

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso/MT, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de deslocamento de poste de energia elétrica, em favor da empresa contratada **DR CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 36.058.285/0001-69. **Valor Global:** R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Canabrava do Norte – MT, 17 de abril de 2024.